



Comissão de Ética

Processos nº: 46221.002944/2009-64

Deliberação nº 46/2009

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência eventual da Sr^a. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Luiz Vieira da Paixão, por unanimidade de votos, determinar a instauração do procedimento preliminar de investigação, com proposta de lavratura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com sobrestamento do feito pelo período de 1 (um) ano, o qual, para ser formalizado, deverá contar com o consentimento das denunciadas/denunciantes, nos termos do art. 23, §§ 4º a 8º da Resolução nº. 10, de 29.08.2008.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

LUIZ VIEIRA DA PAIXÃO – Relator

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇAVES DA SILVA – Presidente, em exercício

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA – Secretário-Executivo